



JOÃO PAULO II

MENSAGEM PELO 7º CENTENÁRIO DE SANTO IVO

13 de Maio de 2003.

[*Ao Bispo de Saint-Brieuc e Tréguier, Mons. Lucien Fruchaud*].

1. No dia 19 de Maio de 2003, a diocese de Saint-Brieuc et Tréguier celebra o sétimo centenário do *dies natalis* de Ivo Hélyory de Kermartin, filho da Bretanha. Por ocasião desta celebração, que se situa no contexto de um ano consagrado a Santo Ivo, uno-me a vós pela oração, bem como a todas as pessoas reunidas por ocasião das festividades e a todos os vossos diocesanos, lembrando-me com emoção da minha passagem por terras bretãs, em Santa Ana de Auray, em 1996.

Aprecio o acolhimento e apoio dado às várias manifestações religiosas pelas Autoridades locais; agradeço à Ordem dos Advogados de Saint-Brieuc por ter suscitado, nesta ocasião, uma série de reflexões sobre questões jurídicas. Isto atesta o grande interesse da sociedade civil por uma figura que soube conjugar uma função social e uma missão eclesial, haurindo da sua vida espiritual a força para a ação, assim como para a unificação do seu ser.

2. No dia 19 de Maio de 1347, o Papa Clemente VI elevou Ivo Hélyory à glória dos altares. O testemunho do povo humilde do campo, recolhido por ocasião do seu processo de canonização, é sem dúvida a mais bela homenagem que pode ser tributada àquele que consagrou toda a sua vida a servir os pobres, como juiz, como advogado, e como sacerdote.

Santo Ivo dedicou-se a defender os princípios da justiça e equidade, atento à garantia dos direitos fundamentais da pessoa, ao respeito pela sua dignidade primordial e transcendente, e à protecção que a lei lhe deve assegurar. Ele permanece para todos os que exercem uma profissão jurídica, dos quais é patrono, o *cantor* da justiça, que se ordena à reconciliação e à paz, a fim de tecer novas relações entre os homens e entre as comunidades e para edificar uma sociedade mais justa.

Dou graças pelo exemplo luminoso que ele oferece hoje aos cristãos, e em geral a todos os homens de boa vontade, convidando-os a caminhar sobre os caminhos da justiça, do respeito pelo direito e da solidariedade para com os pobres, com o objectivo de servir a verdade e participar numa «nova fantasia da caridade» (Carta Apostólica *Novo millennio ineunte*, 50).

3. Santo Ivo escolheu assim despojar-se progressivamente de tudo, para se conformar radicalmente a Cristo, desejoso de O seguir na pobreza, a fim de contemplar o rosto do Senhor naqueles irmãos mais pequeninos com os quais Ele se identifica (cf. Mateus 25). Servidor da Palavra de Deus, ele meditou-a para revelar os tesouros a todos os que procuram a água viva (cf. Is 41, 17). Ele

percorreu incansavelmente as aldeias e vilas para socorrer material e espiritualmente os pobres, convidando os seus contemporâneos a dar testemunho de Cristo Salvador por meio de uma vida de santidade quotidiana. Este modo de actuar permitiu «levar o anúncio de Cristo às pessoas, plasmar as comunidades, permear em profundidade a sociedade e a cultura através do testemunho dos valores evangélicos» (Carta Apostólica *Novo millennio ineunte* 29).

4. Os valores propostos por Santo Ivo conservam uma grande actualidade. O seu desejo de promover uma justiça equitativa e de defender o direito dos mais pobres convida-nos hoje a ser artesãos da construção europeia e a não negligenciar nenhum esforço para que os direitos de todos, sobretudo dos mais frágeis, sejam reconhecidos e defendidos.

A Europa dos direitos humanos deve actuar de tal forma que os elementos objectivos da lei natural continuem a ser a base das suas leis positivas. Com efeito, Santo Ivo baseou a sua busca da justiça nos princípios do direito natural, que qualquer consciência formada, esclarecida e atenta, pode descobrir por meio da razão (cf. São Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, I-II, q. 91, a. 1-2), e sobre o direito positivo, que tira do direito natural os seus princípios fundamentais graças aos quais se podem elaborar normas jurídicas equitativas, evitando assim que estas sejam arbitrárias ou simplesmente facto do príncipe.

Pelo seu modo de exercer a justiça, Santo Ivo lembra-nos que o direito se destina ao bem das pessoas e dos povos, e que tem como função primordial proteger a dignidade inalienável do indivíduo em todas as fases da sua existência, desde a concepção até à morte natural.

Do mesmo modo, este santo bretão prestava atenção à defesa da família, das pessoas que a compõem e dos seus bens, mostrando que o direito desempenha um papel importante nas relações sociais, e que o casal e a família são essenciais à sociedade e ao seu futuro.

A figura e vida de Santo Ivo podem assim ajudar os nossos contemporâneos a compreender o valor positivo e humanizante do direito natural. «Uma concepção autêntica do direito natural, entendido como protecção da dignidade eminente e inalienável de todo o ser humano, é garantia de igualdade e dá aos «Direitos do Homem» um conteúdo verdadeiro (*Discurso aos participantes da 7ª Assembleia geral da Academia pontifícia para a vida*, 27 de Fevereiro de 2002, nº6).

Para isto, é necessário assim prosseguir as investigações académicas com o objectivo de reencontrar as raízes, o significado antropológico e o conteúdo ético do direito natural e da lei natural, na perspectiva filosófica dos grandes pensadores da história, tais como Aristóteles e São Tomás de Aquino.

Cabe em particular aos juristas, a todos os advogados, aos historiadores do direito e aos próprios legisladores ter sempre, como pedia São Leão Magno, um profundo "amor à justiça" (*Sermão da Paixão*, 59) e procurar basear sempre as suas reflexões e práticas sobre princípios antropológicos e morais que coloquem o homem no centro da elaboração do direito e da prática jurídica. Isso demonstrará que todos os ramos do direito são um serviço eminente às pessoas e à sociedade.

5. «*Nan n'eus ket en Breiz, nan n'eus ket unan, nan n'eus ket eur Zant evel Zan Erwan*» – «Não há na Bretanha, não há um só que seja, não há nenhum santo igual a Santo Ivo».

Estas palavras, tiradas do cântico a Santo Ivo, manifestam todo o fervor e veneração com que a multidão de peregrinos, unida aos seus bispos e aos seus padres, e também todos os juízes, advogados e juristas continuam a dedicar hoje àquele a quem a piedade popular apelidou «pai dos pobres».

Possa Santo Ivo ajudá-los a realizar plenamente os seus desejos de praticar e exercer a justiça, a amar a misericórdia e a caminhar humildemente com o seu Deus (cf. Mi 6, 8)!

6. Neste mês de Maria, confio-vos, Monsenhor, à intercessão de Nossa Senhora do Rosário.

Peço a Deus que auxilie os sacerdotes, para que sejam testemunhas santas e justas da misericórdia do Senhor e ajudem os seus irmãos a descobrir a alegria que existe quando se vive uma existência pessoal e profissional moralmente recta.

Peço ainda a Santo Ivo que sustente a fé dos fiéis, principalmente dos jovens, para que não tenham medo de responder generosamente ao chamamento de Cristo para O seguirem na vida sacerdotal ou na vida consagrada, felizes por ser servidores de Deus e dos seus irmãos.

Encorajo os seminaristas e a equipa formadora do Seminário Maior de Santo Ivo de Rennes a rezar confiadamente ao seu Santo Patrono, especialmente neste período de preparação para as ordenações diaconais e sacerdotais.

Confio, por fim, ao Senhor todos quantos exercem um cargo jurídico ou judicial na sociedade, para que cumpram a sua missão numa perspectiva de serviço.

Concedo-vos uma afectuosa Bênção apostólica, bem como ao Senhor Cardeal Mario Francesco Pompedda, meu enviado especial, a todos os bispos presentes, aos padres, aos diáconos, aos religiosos, às pessoas que participam no Colóquio histórico-jurídico, às diversas autoridades presentes e a todos os fiéis reunidos em Tréguier por ocasião desta comemoração.

Vaticano, 13 de Maio de 2003

The image shows the handwritten signature of Pope John Paul II in black ink. The signature is written in a cursive, flowing style and reads "Joannes Paulus PP II".

Mensagem disponível no site: <https://fonds-saintyves.fr/connaitre-saint-yves/qui-sommes-nous/histoire-du-fonds-saint-yves/message-du-pape-jean-paul-ii/>